

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 540/2021

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de que sejam feitos estudos visando a criação para a Guarda Civil Municipal do Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), que garantirá uma gratificação específica para o trabalho extraordinário dos Guardas Cíveis Municipais. Indica ainda que sejam feitos estudos para seja garantido a incorporação do adicional de periculosidade nos vencimentos para aposentadoria.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva garantir que estudos sejam feitos pela administração municipal afim de garantir benefícios e direitos inerentes da atividade policial exercida pelos guarda civis municipais, que atuam em situações de risco a vida e promovem com brilhantismo a segurança da nossa população e do patrimônio público.

Neste sentido esta indicação está a merecer a atenção da nossa administração municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de Dezembro de 2021.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
15 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 DEZ. 2021

 PROT. Nº797

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br